



## ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE AGRUPAMENTO

**Mãos que marcam o passado, o presente e preparam o futuro.**



***“A Educação de qualidade é um direito humano fundamental e um investimento para o futuro. Aprender a tomar decisões informadas é aprender a exercer uma cidadania democrática.***

*A imprevisibilidade característica do mundo atual coloca desafios novos à educação. O conhecimento científico e tecnológico desenvolve-se a um ritmo de tal forma intenso que somos confrontados/as diariamente com um crescimento exponencial de informação a uma escala global. Ao mesmo tempo que se assiste a uma melhoria dos indicadores sociais básicos, a globalização e o progresso tecnológico também contribuíram para o aumento das desigualdades no acesso aos direitos fundamentais.*

*Hoje vivemos num mundo com problemas globais: como as alterações climáticas, os extremismos, as desigualdades no acesso aos bens e direitos fundamentais e as crises humanitárias, entre outros, em que a solução passa por trabalharmos em conjunto, unindo esforços para encontrar soluções para os desafios que ameaçam a humanidade.*

*O futuro do planeta, em termos sociais e ambientais, depende da formação de cidadãos/ãos com competências e valores não apenas para compreender o mundo que os rodeia, mas também para procurar soluções que contribuam para nos colocar na rota de um desenvolvimento sustentável e inclusivo.” (ENEC, 2017, p. 3)*

## ÍNDICE

<b>I. INTRODUÇÃO</b> .....	3
<b>II. PRESSUPOSTOS</b> .....	3
III. FINALIDADES.....	5
<b>IV. NATUREZA</b> .....	5
V. APRENDIZAGENS ESPERADAS.....	6
VI. OPERACIONALIZAÇÃO/ORGANIZAÇÃO NA ESCOLA.....	8
VII. A EQUIPA E A COORDENAÇÃO.....	12
VIII. SUGESTÃO DE DOMÍNIOS A PRIORIZAR POR CICLO E ANO DE ENSINO.....	12
IX. METODOLOGIAS A PRIVILEGIAR NO TRABALHO DESTA ÁREA.....	13
X. PROJETOS E CLUBES EM FUNCIONAMENTO.....	14
XI. AS PARCERIAS COM OUTRAS ENTIDADES.....	15
XII. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS.....	15
XIII - AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE AGRUPAMENTO.....	17
XIV. DIVULGAÇÃO.....	17
XV. CONCLUSÃO.....	18
XVI. NECESSIDADES DE FORMAÇÃO DOCENTE.....	19
XVII. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	19
XVII - ANEXOS.....	20

## I. INTRODUÇÃO

O Projeto Educativo do nosso Agrupamento apresenta, como missão, ser um espaço promotor de qualidade através de dinâmicas que integrem aprendizagens significativas que interliguem a dimensão académica e a dimensão humanista. Este propósito inscreve-se no perfil dos alunos que se procuram formar para o século XXI. Ambos são norteados pelos valores de responsabilidade e integridade; excelência e exigência; reflexividade e inovação, cidadania e participação. Neste sentido deve capacitar as crianças, jovens e adultos nas vertentes: pessoal, social e científica, de forma a proporcionar uma educação humanista de respeito por si mesmo, pelos outros e pelo ambiente.

Perante o desafio de definir a estratégia de educação para a cidadania, é incumbência do Agrupamento definir os domínios a desenvolver nos vários níveis e ciclos de escolaridade, no âmbito da implementação do Dec. Lei nº 55/2018, de 6 de julho, regulamentado pelas portarias nº 223-A-2018 (Ensino Básico), Portaria nº226-A-2018 (Ensino Secundário Regular) e Portaria nº 235-A-2018 (Ensino Secundário profissional).

Esta estratégia tem como documentos estruturantes o perfil dos alunos com as aprendizagens essenciais das várias áreas curriculares, a estratégia nacional de educação para a cidadania, os referenciais de cada domínio de formação cidadã e os documentos estruturantes do Agrupamento.

A estratégia articula todos os projetos e clubes em desenvolvimento no Agrupamento e as várias atividades constantes no plano anual de atividades, envolvendo todos os ciclos desde a educação pré-escolar até ao final do ensino secundário.

## II. PRESSUPOSTOS

O preâmbulo do Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio que constituiu o grupo de trabalho responsável por elaborar a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) justifica a presença mais acentuada da cidadania na educação desde o pré-escolar até ao final da escolaridade obrigatória, alicerçada no Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória com a intenção de assegurar:

*«Um conjunto de direitos e deveres que devem ser veiculados na formação das crianças e jovens portugueses de modo que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica*

*que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de valores e conceitos de cidadania nacional» (cf. Preâmbulo do Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio).*

Neste sentido, a ENEC estabelece na p.6, alguns pressupostos e pontos de partida considerados essenciais na sua implementação nas escolas, dos quais se destacam:

- A Lei de Base do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro) consagra um lugar de destaque aos valores da Democracia e da Cidadania.
- O facto de a escola dever estar atenta aos problemas da sociedade, preparando as novas gerações para uma convivência plural e democrática.
- A valorização das especificidades e realidades locais em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real – importância do diagnóstico local.
- A constatação de que a Cidadania não se aprende simplesmente por processos retóricos, por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais.
- A Cidadania deve estar embutida na própria cultura de escola – assente numa lógica de participação e de corresponsabilização.
- A valorização da Cidadania e do Desenvolvimento Sustentável no currículo ao longo da escolaridade obrigatória.

Neste sentido e sendo a Educação para a Cidadania uma missão de toda a escola, a implementação da componente de Cidadania e Desenvolvimento (CeD) deverá:

- Decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- Estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- Assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;
- Apoiar-se no desenvolvimento profissional contínuo dos e das docentes;
- Envolver alunos e alunas em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Estar integrada nas políticas e práticas da escola democrática envolvendo toda a comunidade escolar;
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Envolver o trabalho em parceria com as famílias, as comunidades e os projetos do agrupamento;

- Estar alinhada com as especificidades de alunos/as e as prioridades da comunidade educativa;
- Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

### III. FINALIDADES

Tendo por base os pressupostos enunciados na introdução, a presença mais acentuada da educação para a cidadania assenta em quatro pilares, todos eles igualmente importantes:

- ❖ **Interculturalidade** - a plena formação humanística dos alunos como cidadãos democráticos, participativos a favor do respeito pelas diferenças e da não discriminação, numa época de diversidade social e cultural crescente, procurando suprimir os radicalismos violentos;
- ❖ **Direitos Humanos** - assegurar um conjunto de direitos e deveres que devem ser veiculados na formação, de modo que no futuro, os jovens alunos sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos direitos básicos a todos os cidadãos do Mundo;
- ❖ **Consciência Democrática** - Contribuir para o incremento de atitudes e comportamentos de diálogo e respeito pelos outros, alicerçados em modos de estar na comunidade e em sociedade que tenham como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social, contra egoísmos de qualquer tipo;
- ❖ **Desenvolvimento Sustentável** - Desenvolver a consciência da necessidade de mudar comportamentos no sentido de garantir a sustentabilidade das várias formas de vida na terra, respeitando a diversidade de plantas e animais, combatendo os fatores que estão na origem das alterações climáticas e promovendo uma distribuição mais justa dos recursos disponíveis.

### IV. NATUREZA

#### A Educação para a Cidadania

Constitui-se como:

- Uma área de trabalho transdisciplinar no 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- Uma área de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar numa disciplina autónoma nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico;
- Uma área de abordagem transversal em todas as áreas disciplinares do Ensino Secundário (Regular ou Profissional), cujos projetos serão coordenados a partir de uma disciplina autónoma com duração e periodicidade variáveis, no Ensino Secundário Regular ou por um professor do conselho de turma no Ensino Profissional.

**Mobiliza:**

- Os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, clubes, apoios educativos e/ou projetos com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania do agrupamento, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma. A planificação de cada turma integra o Plano Curricular da turma.

## V. APRENDIZAGENS ESPERADAS

Embora muitas das aprendizagens de Educação para a Cidadania sejam trabalhadas especificamente nas áreas disciplinares de forma transdisciplinar no 1.º Ciclo, na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (CeD) nos 2.º e 3.º Ciclos e na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento no Ensino Secundário Regular (CeD), ou de forma transversal nas turmas do Ensino Profissional, esta área também deve ser trabalhada através de práticas interdisciplinares e transversais ao nível do agrupamento, que traduzem:

- ❖ O compromisso de toda a comunidade escolar para os valores da cidadania, como, por exemplo, assembleias, fóruns e iniciativas que congreguem a participação plural de todos e de todas;
- ❖ A contribuição das diversas disciplinas ao nível dos conceitos, dos temas programáticos e das aprendizagens essenciais de modo a potenciar projetos centrados em questões, como, por exemplo, os Direitos Humanos, o Desenvolvimento Sustentável, a Interculturalidade, a Igualdade de Género;
- ❖ O trabalho de parceria com a comunidade local, como recurso para a realização de

aprendizagens contextualizadas e o desenvolvimento de competências de formação cidadã e participação democrática.

Assim e tal como o proposto na ENEC, as aprendizagens esperadas no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento, fundamentam-se:

- Numa conceção de cidadania ativa;
- Na identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura de Democracia, Conselho da Europa, 2019 - Figura 1) que se consubstanciam em torno dos três eixos recomendados pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania (2008):
  - ✓ **Na atitude cívica individual**- identidade cidadã; autonomia e compromisso; participação ativa, plural e responsável em projetos e atividades; pensamento crítico e criativo.
  - ✓ **No Relacionamento interpessoal** - de comunicação, diálogo e discussão plural em assembleias/fóruns/blogues a diferentes escalas; de cooperação/colaboração e trabalho em equipa.
  - ✓ **No Relacionamento social e intercultural** - proatividade na defesa de: democracia, desenvolvimento humano sustentável, Direitos Humanos, globalização e interdependência, paz, gestão de conflitos e respeito pela diferença.



**Figura 1.** *Competências para uma Cultura de Democracia, (Conselho da Europa, 2019)*



**Figura 2.** *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, 2017.*



Cruzando os três eixos com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Figura 2) e as competências para o século XXI (World Economic Forum, 2016), recomenda-se que os/as docentes orientem e estimulem os/as estudantes para o desenvolvimento das seguintes competências:

- **Competências pessoais e sociais enquadradas numa cultura de democracia;**
- **Pensamento crítico e criativo;**
- **Competências de participação ativa, plural e responsável;**
- **Conhecimentos no âmbito de um conjunto de domínios essenciais ao exercício de cidadania.**

## VI. OPERACIONALIZAÇÃO/ORGANIZAÇÃO NA ESCOLA

No agrupamento, as **formas de operacionalização** da Cidadania e Desenvolvimento fazem-se a dois níveis:

### → Ao nível global de escola

A definição de uma Estratégica de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) ou para o Agrupamento e uma equipa responsável pela mesma com base no perfil do/a docente. A construção dessa estratégia parte da identificação de necessidades, recursos, projetos existentes e temáticas pertinentes para o território de forma a desenvolverem-se projetos e potenciais redes com a comunidade local e articula-se com os documentos nacionais e internacionais enquadramentos da ENEC, de forma a identificar e priorizar os **domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar** ao longo do ano letivo para cada ciclo, conforme Figura 3.

Para além do trabalho global nos projetos do agrupamento, a área está organizada da seguinte forma:

- **Na Educação Pré-Escolar:** surge integrada transversalmente no currículo de uma forma natural, através das vivências e rotinas diárias no Jardim de Infância, das iniciativas das crianças ou das atividades propostas pelo/a educador/a. Assim, podem destacar-se algumas vivências do quotidiano como eventuais possibilidades a serem desenvolvidas:
  - Construção colaborativa de regras de funcionamento da sala e de convivência em grupo;
  - Organização conjunta de rotinas;
  - Oportunidade permanente de diálogo e partilha de opiniões;
  - Vivências democráticas do dia-a-dia;
  - Contribuição de todos para o bem comum;
  - Partilha de objetos, tarefas e ideias.

Neste processo, dever-se-á, sempre que possível, envolver as famílias e a comunidade, potenciando recursos e parcerias no desenvolvimento das vivências da cidadania em via escolar.

- **No 1.º Ciclo do Ensino Básico:** Integrada de forma transdisciplinar no currículo e da responsabilidade do/a docente titular de turma. A sua planificação depende dos domínios a priorizar por ano de escolaridade e dentro destes, das temáticas a trabalhar definidas em conselho de docentes.
- **Nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico:** Numa disciplina autónoma, cidadania e

desenvolvimento (CeD) com organização semestral, sob a responsabilidade de um/uma docente do conselho de turma. A sua planificação decorre dos domínios a priorizar por ano de escolaridade, da decisão acerca das áreas de competências a priorizar ao longo do ano, dos projetos da turma a trabalhar em DAC, definidos em sede de conselho de turma ou em conselhos de ano (nos anos de início de ciclo).

➤ **No Ensino Secundário Científico-humanístico**, desenvolve-se de forma transversal com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação as os projetos serão coordenados a partir de uma disciplina autónoma, sob a responsabilidade de um docente de cada conselho de turma e com os seguintes tempos e periodicidade:

- **40 minutos** quinzenais nas turmas dos Cursos de Ciências e Tecnologias e nas turmas mistas com o curso de Ciências Socioeconómicas nos 10º e 11º anos;
- **30 minutos** semanais nas turmas do Curso de Línguas e Humanidades nos 10º e 11º anos;
- **35 minutos** semanais em todas as turmas do 12ºano.

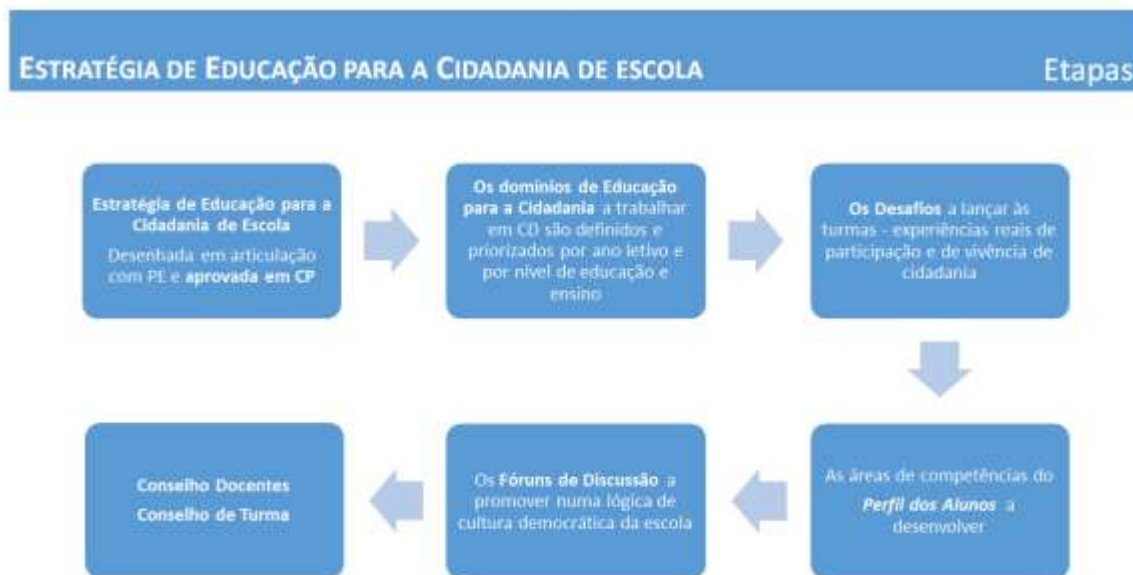
➤ **No Ensino Secundário Profissional**, os projetos/domínios desenvolvem-se de forma transversal com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação e sob a coordenação de um professor de cada turma.

- Em todos os ciclos e anos de ensino, os projetos de cidadania estão articulados com os projetos e clubes a funcionar em cada ano letivo, algumas parcerias com a CMPL, CIM do Ave, entre outras que se concretizam ao nível da turma.

→ **Ao nível da turma:**

Em cada turma, deve elaborar-se o plano de ação (Anexo A) seguindo as orientações da Figura 4.

Figura 3. Operacionalização a nível global



*Trabalho ao nível da escola em Cidadania e Desenvolvimento (CD)*

Figura 4. Operacionalização a nível da turma



*Trabalho ao nível da turma em Cidadania e Desenvolvimento*

### VII. A EQUIPA E A COORDENAÇÃO.

A equipa de educação para a cidadania é constituída por um/uma Coordenador (a) com assento no Conselho Pedagógico, pelos Coordenadores de Diretores de Turma e dos Conselhos de Docentes/ ou outro docente destes níveis de ensino e ainda pelos Docentes que, em cada turma, têm sob a sua responsabilidade a disciplina ou a coordenação dos projetos de cidadania (Ensino Profissional). A equipa trabalha em articulação com as Equipas Responsáveis pelos Projetos e pelo Plano de Atividades do Agrupamento.

A equipa reúne ordinariamente no início e no final de cada ano e extraordinariamente, sempre que haja necessidade de proceder à articulação de atividades e de projetos entre turmas e anos diferentes. Haverá a criação de um espaço no *Classroom* para partilha de documentos e materiais.

### VIII. SUGESTÃO DE DOMÍNIOS A PRIORIZAR POR CICLO E ANO DE ENSINO

		1º Ciclo de EB				2º Ciclo de EB		3º Ciclo do EB			Secundária (Regular e Profissional)		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
DOMÍNIOS OBRIGATÓRIOS PARA TODOS OS CICLOS DE ENSINO	Direitos Humanos		X		X	X	X	X		X	X		X
	Igualdade de Género		X		X	X			X		X		
	Interculturalidade		X		X		X		X			X	
	Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X		X		X	X		X	
	Educação Ambiental	X		X		X		X					X
	Saúde	X		X		X		X		X	X		
DOMÍNIOS OBRIGATÓRIOS PARA DOIS CICLOS DO ENSINO BÁSICO	Sexualidade				X	X	X	X	X	X			
	Media			X					X				
	Instituições e participação democrática				X					X			X
	Risco		X					X				X	
	Literacia financeira e educação para o consumo			X				X			X		

	Segurança Rodoviária	X					X						
DOMÍNIOS OPCIONAIS	Empreendedorismo	X	X	X	X		X			X			
	Mundo do Trabalho												X
	Segurança, Defesa e Paz								X			X	
	Bem-estar animal					X							
	Voluntariado					X	X	X	X	X	X	X	X

### IX. METODOLOGIAS A PRIVILEGIAR NO TRABALHO DESTA ÁREA

- Os Planos de ação terão por base os referenciais de cada domínio, serão adequadas a cada turma, aprovadas em conselho de turma e integradas no PCT. Nestes planos devem constar os projetos em que a turma se envolve, as atividades do Plano Anual de Atividades em que a turma vai participar, as atividades em sala de aula e a articulação com as várias disciplinas (Anexo A)
- As planificações contemplam uma diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas indutoras da aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e de ensino.
- Sugere-se que as planificações se organizem num processo com quatro etapas básicas: Esclarecimento de conceitos/conhecimentos das temáticas dentro de cada domínio; Identificação de problemas relacionados com esses domínios na comunidade escolar, local, nacional ou global; Definição da estratégia de intervenção cidadã e por fim Intervenção na comunidade.
- As metodologias a adotar serão pedagogias ativas centradas no aluno e no trabalho de projeto, utilizando estratégias como: trabalho de grupo; debates; fóruns, campanhas, dramatizações; pesquisa orientada de textos e imagens; visionamento e exploração orientada de vídeos, documentários e DVDs; presença na escola de membros da comunidade convidados; leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada (DUDH, DUDC, Constituição da República Portuguesa, Regulamento Interno,...); preenchimento de inquéritos, produção de textos e / ou imagens em suportes diversos (papel, digital, mural, outros...); palestras e



Workshops; visitas e aulas de exterior.

- Os projetos de cidadania poderão articular-se com o Projeto Cultural de Escola, no âmbito do Plano Nacional das Artes.
- Os projetos de cidadania poderão ser desenvolvidos através da colaboração em plataformas digitais como a criação de blogues, fóruns de discussão, Etwinning ou outras que podem implicar a parceria à distância com outras comunidades educativas, quer nacionais, quer de outros países europeus.

## **X. PROJETOS E CLUBES EM FUNCIONAMENTO**

Os projetos de cidadania poderão e deverão fazer articulações com os vários projetos e clubes em funcionamento no agrupamento, sempre que os domínios a desenvolver com eles se relacionem ou haja oportunidade, porque cada um dos projetos e clubes só terá sentido quando inserido nesta estratégia.

- Projeto PES/PRESSE
- Projetos Erasmus+ / Acreditação Erasmus+ 2021/2027
- Plano Nacional das Artes – Projeto Cultural de Escola
- Projetos etwinning
- Programa Eco-Escolas
- Projeto Parlamento dos Jovens
- Projeto +Cidadanias – 1º Ciclo
- Programa “Escolas pelos Direitos” - UNICEF
- Projeto “No Poupar é que está o Ganho” (CIM do Ave e Fundação Cupertino de Miranda)
- Turmas do 7.º Ano
- Projeto “Engenheiras por um dia” - Ensino secundário
- Projeto “Partilha com energia” - Ensino secundário profissional
- Projeto “Miúdos a Votos” – BE - Ensino Básico
- Projeto ConiveMais – EB do Ave
- Orçamento Participativo Escolas
- Clube Ubuntu
- Clube Ciência Viva- Clube (CONS) Ciência (EB do Ave)
- Clubes Europeus
- Clube “Art’Oca”- Escola Secundária

- Clube das Artes – EB do Ave
- Clube Pinheiro Vivo (EB do Ave)
- Clube dos Jogos
- Clube Hands on Crafts
- Outros...

## **XI. AS PARCERIAS COM OUTRAS ENTIDADES**

Esta área será desenvolvida também através de parcerias a estabelecer com entidades da comunidade, numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização de projetos na comunidade: Biblioteca Escolar, Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, CIM do Ave, Santa Casa da Misericórdia, Unidade de Saúde Terras de Lanhoso, Juntas de freguesia, Empresas locais, Associações locais, ONGs, OIKOS, UNICEF, Universidade do Minho, entre outras.

## **XII. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS**

A avaliação das aprendizagens a desenvolver, tendo em conta as aprendizagens esperadas e os quatro domínios de competências constantes na p. 8 desta estratégia e está enquadrada nos normativos em vigor, assumindo assim as seguintes especificidades:

### **→ No 1.º Ciclo do EB:**

A avaliação desta área transdisciplinar, para além de ser integrada nas diferentes componentes do currículo, será alvo de uma menção qualitativa específica no final de cada período, à semelhança das outras componentes curriculares. A avaliação é da responsabilidade do professor titular de turma. Esta avaliação é considerada para a média do aluno e releva para efeitos de transição/aprovação.

A participação nos projetos de cidadania e desenvolvimento deve ser registada no final do ano letivo, nas fichas de avaliação finais de cada aluno e ainda no seu Registo Biográfico, se aqueles projetos assumirem uma grande relevância na comunidade escolar/educativa.

Os descritores dentro de cada domínio deverão ser adaptados ao contexto deste nível de ensino.



→ **Nos 2.º e 3.º Ciclos do EB:**

A avaliação sumativa de CeD é quantitativa e expressa-se numa classificação em níveis avaliativos de 1 a 5, é proposta pelo professor da disciplina e é da responsabilidade do conselho de turma. Uma vez que se optou pela organização semestral, a classificação final só será publicada na pauta do final do terceiro período. No entanto, haverá uma apreciação descritiva do desempenho de cada aluno no final do primeiro período para as turmas que tenham CeD no primeiro semestre ou no final do segundo período para as do segundo semestre. No final de cada semestre será apresentada uma proposta de classificação que será ratificada pelo conselho de turma.

Ressalva-se que esta classificação deverá ter como referenciais os critérios e os descritores constantes no Anexo B e deve ser debatida e articulada com cada aluno, de modo a desenvolver um processo de responsabilização por parte deste. Para isto, durante o processo de desenvolvimento do trabalho ou no final do trabalho desenvolvido em cada domínio temático, o aluno deverá ter oportunidade de refletir, através do preenchimento da ficha de auto e coavaliação constante no Anexo C.

Nos critérios de avaliação de CeD, para além dos descritores no âmbito dos domínios de competências que se espera que os alunos desenvolvam (Anexo B) deve ser considerado o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade, utilizando para a recolha de informação, diferentes técnicas e instrumentos de avaliação, valorizando o processo, mais que os produtos das atividades. A avaliação deve ser contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre.

A participação dos alunos nos projetos de CeD, de relevância na comunidade escolar, devem ser registados no Certificado dos alunos até um máximo de 3 por ano de escolaridade. Estes registos, bem como a avaliação da sua relevância serão da responsabilidade de cada conselho de turma.

→ **No Ensino Secundário (Regular e Profissional):**

De acordo com o ponto 4, do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, a componente de cidadania e desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a

participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito averbada anualmente no registo biográfico e, no final do ciclo, no certificado do aluno (Circular 14065- 2021-DGE-DSDC-DES e Portaria n.º 194-2021).

A relevância da participação de cada aluno nos projetos de cidadania deverá ter em conta também os critérios definidos aqui na estratégia (Anexo B).

A participação de cada aluno será registada no seu registo biográfico anualmente e no seu Certificado de conclusão do ensino secundário, até um máximo de 4 registos por ano. Estes registos, bem como a avaliação da sua relevância serão da responsabilidade de cada conselho de turma.

Em situações de qualidade excepcional de intervenção cidadã, o conselho de turma poderá propor um registo de mérito no certificado do aluno ou a sua proposta para Prémio de Valor.

### **XIII - AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE AGRUPAMENTO**

A estratégia de educação para a cidadania terá avaliações anuais através de relatório apresentado em conselho pedagógico pela coordenadora, concretizadas na reunião final da equipa e pela consulta de documentos (atas dos conselhos de turma, relatórios de projetos realizados, relatórios dos diretores de turma, Mural com os projetos de todas as turmas), neste ano letivo será alvo de uma monitorização mais alargada através de questionário, cujo tratamento será apresentado no final do ano letivo em conselho pedagógico. Esta monitorização será sempre articulada com a equipa de avaliação interna e com a equipa responsável pelos Projetos e pelo PAA, permitindo, se assim se justificar, que haja reformulação e reajustamento dos temas a abordar por turma e/ou ano de escolaridade e das formas de organização do trabalho. Assume assim, um carácter formativo e regulador do processo de operacionalização da estratégia, alinhado sempre com o Projeto Educativo do Agrupamento e com as prioridades nele definidas.

### **XIV. DIVULGAÇÃO**

A Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento constitui-se como um documento estruturante da ação educativa e pedagógica do Agrupamento, por isso é de

crucial importância para a consolidação do novo paradigma educativo inerente ao PASEO. Como documento estruturante terá a mesma divulgação de todos os outros documentos desta natureza junto da comunidade educativa e estará articulado com todos os outros documentos estruturantes como já foi referido na introdução deste documento: Página eletrónica do agrupamento, Classrooms da Direção, do Conselho Pedagógico e as atividades desenvolvidas terão divulgação nas redes sociais do agrupamento.

Os trabalhos realizados pelas várias turmas serão divulgados regularmente no Jornal Preto no Branco e na Página do Facebook do Agrupamento, para além do Mural (Padlet) de Final de ano letivo com os projetos concretizados por todas as turmas. Os produtos serão apresentados/dinamizados pelas turmas no Dia do Agrupamento em locais específicos.

## XV. CONCLUSÃO

A existência de uma Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento significa a esperança de um comprometimento conjunto com os valores humanistas e democráticos que estão plasmados no nosso Projeto Educativo. Procura-se com ela, criar sinergias que geradas na diversidade e nos contributos vários e plurais, contribuam para a construção da identidade do AEPL. Uma identidade aberta a novos desafios e a novos questionamentos, num movimento ininterrupto de reflexão e de mudança, daí os motes da capa deste documento, escritos em murais ou em esculturas dos dois estabelecimentos maiores que constituem o agrupamento, a quando do assinalar de aniversários. Eles representam a eterna ligação entre o passado vivido, o presente transformador e o futuro incerto mas promissor “*Mãos que marcam o passado, o presente e preparam o futuro*” e que serão colocadas ao serviço do maior desafio “*Vamos mudar o Mundo?*”.

É isso que se espera de uma escola cidadã, sustentada em práticas democráticas e de reflexão crítica, que não se desenvolvem por geração espontânea, para que todos os agentes sejam mais reflexivos, mais participativos, mais conhecedores e mais capazes de se adaptar às mudanças, sem perder os princípios que fazem de nós seres humanos.

Pois acredita-se que é no incessante fazer e refazer, resultante das inúmeras interações que resulta um leque crescente de possibilidades, um sem número de dilemas, desafios, debates, oposições e até paradoxos, que apesar da instabilidade gerada, nos levam mais além como

seres humanos.

## **XVI. NECESSIDADES DE FORMAÇÃO DOCENTE**

Na primeira reunião da equipa no início do ano letivo, os vários docentes a quem foi atribuída a área de CeD manifestaram interesse em frequentar ações de formação no âmbito do seguinte:

- Trabalho e planificação com metodologia de projeto ou outras metodologias ativas que potenciem o comprometimento dos alunos;
- Como articular os vários domínios dos vários referenciais em torno de um projeto único;
- Trabalho interdisciplinar: mobilizando as aprendizagens essenciais das várias disciplinas para os projetos de CeD, dando-lhes um carácter mais prático e de intervenção na comunidade escolar e local;
- Exemplos de planificação/execução de projetos que partem dos interesses, participação e comprometimento dos estudantes – Que desenvolvam a autonomia, o voluntariado e a participação ativa dos estudantes.

## **XVII. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.**

### **A Nível Internacional**

#### **União Europeia:**

- Declaração de Paris (Declaração sobre a Promoção da Cidadania e dos Valores Comuns da Liberdade, Tolerância e Não-discriminação através da Educação, de 17 de março de 2015)

#### **Conselho da Europa:**

- Carta sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos
- Competências para uma Cultura da Democracia. Viver juntos em igualdade em sociedades democráticas culturalmente diversas (2018).

#### **ONU/UNESCO**

- ONU – Declaração Universal dos Direitos Humanos (10 dezembro, 1948)

- ONU – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 2016-2030 (Agenda 2030)
- UNESCO – Educação para a Cidadania Global: preparar os aprendentes para os desafios do século XXI (2014)

### **A Nível Nacional**

- Estratégia Nacional para a Cidadania, 2017
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, 2017
- Plano Estratégico para as Migrações, 2015-2020
- V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, 2014 - 2017
- V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, 2014-2017
- III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, 2014-2017
- Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento, 2010-2015
- Entre outros referenciais para cada domínio temático.

### **Endereços úteis**

<https://cidadania.dge.mec.pt/>

<http://www.dge.mec.pt/educacao-para-cidadania>

<http://www.dge.mec.pt/educacao-para-a-cidadania/documentos-de-referencia>

## **XVII - ANEXOS**

**Anexo A- Plano de Ação da turma**

**Anexo B - Critérios de avaliação**

**Anexo C - Ficha de Auto e Coavaliação do ensino básico**

**Anexo D - Ficha de Auto e Coavaliação do ensino secundário**

**Atualizada e aprovada em reunião do conselho pedagógico do dia 5 de setembro de 2023**

**Anexo A - Plano de ação/Planificação**

**Ano/turma:**

Domínios/ Temas e Subtemas	Aprendizagens Essenciais	Metodologia/Ações Estratégicas			Recursos	Parcerias	Articulação Disciplinas/ Atividades
		Projeto(s) em que a turma se envolve	Atividades do PAA em que a turma participa	Atividades em sala de aula			
Domínio:  Tema/Subtema:							
Domínio:  Tema/Subtema:							
Domínio:  Tema/Subtema:							
Domínio Tema/Subtema							

<b>Domínio:</b> <b>Tema/Subtema:</b>							
<b>Domínio:</b> <b>Tema/Subtema:</b>							
<b>Domínio:</b> <b>Tema/Subtema:</b>							
<b>Domínio:</b> <b>Tema/Subtema:</b>							

Professor responsável pela Cidadania e Desenvolvimento \_\_\_\_\_



**ANEXO B - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO  
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO**

Critérios transversais do AEPL	Aprendizagens esperadas	Domínios de competências (Ponderação) Áreas do PASEO Priorizadas	Descritores de Desempenho  O aluno:	Níveis de desempenho					Técnicas/Instrumentos de avaliação
				5	4	3	2	1	
Mobilização de saberes  Resolução de Problemas  Comunicação  Desenvolvimento pessoal e interpessoal	- Conceção de cidadania ativa  - Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia)  - Atitude cívica individual - Relacionamento interpessoal - Relacionamento social e intercultural.	<b>Competências pessoais e sociais (25%)</b>  <b>PASEO E, F</b>  <b>Colaborador/ Respeitador/ Autónomo</b>  <b>Pensamento crítico e criativo (25%)</b>  <b>PASEO D, H Investigador/ Crítico/ Criativo/</b>	- Demonstra autonomia na realização das atividades; - Participa na aula; - Demonstra capacidade para ouvir, interagir, argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista, ganhando novas formas de estar, olhar e participar na sociedade; - Demonstra capacidade de adequar comportamentos em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição; - Estabelece relações empáticas com os adultos; - Demonstra capacidade de trabalhar em equipa; - Demonstra interesse pelos outros e pelo bem comum.  - Colabora na tomada de decisões de assuntos da turma (resolução de conflitos, definição de regras, etc.); - Utiliza e domina instrumentos diversificados para pesquisar, descrever, avaliar e mobilizar informação de forma crítica e autónoma; - Pesquisa e utiliza informação relevante, avaliando a sua fiabilidade e identificando as fontes e sua credibilidade; - Participa com novas ideias; - Comunica e colabora de forma adequada e segura, utilizando diferentes ferramentas; - Argumenta e contra-argumenta, expondo as suas ideias; - Avalia criticamente o seu contributo e dos pares.	Sempre	Muitas vezes	Às vezes	Ainda raramente	Ainda não	Nos 2º e 3º ciclos do Ensino Básico Serão mobilizadas 3 tipologias/momentos de recolha de informação diferentes, no mínimo, para classificação, privilegiando: - Observação direta de desempenhos. - Análise de conteúdo de trabalho final/ relatório de atividades - Observação de intervenção oral.  <b>Técnicas de recolha de informação</b>  <b>Inquérito:</b> - Questionários orais/escritos sobre perceções e opiniões; - Entrevistas; - Outros (dando cumprimento ao DL nº. 54/2018).  • <b>Observação:</b>

		<p><b>Conhecimentos acerca dos domínios temáticos do ano de escolaridade (25%)</b></p> <p><b>PASEO C, I, G</b></p> <p><b>Conhecedor/ Informado/ Curioso</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhece e identifica a padrões/problemas/problemáticas inerentes e relacionadas com os Domínios da Educação para a Cidadania;</li> <li>- Estabelece relações entre os fenómenos;</li> <li>- Compreende e explica a responsabilidade dos comportamentos humanos ao nível social, cultural e ambiental;</li> <li>- Propõe soluções concretas para mudanças das estruturas/ comportamento humano ao nível social, cultural e ambiental;</li> <li>- Revela curiosidade e vontade de saber mais;</li> </ul>						<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grelha de observação do desempenho atitudinal;</li> <li>- Lista de verificação de atividades/trabalhos propostos;</li> <li>- Lista de observação de desempenho.</li> <li>- Grelha de observações orais;</li> <li>- Outros (dando cumprimento ao DL nº 54/2018).</li> </ul> <p><b>• Análise de Conteúdo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Portefólios;</li> <li>- Relatórios de atividades;</li> <li>- Trabalhos de pesquisa/investigação;</li> <li>- Apresentação oral de trabalhos;</li> <li>- Trabalhos escritos;</li> <li>- Cadernos diários;</li> <li>- Reflexões críticas;</li> <li>- Outros (dando cumprimento ao DL nº 54/2018).</li> </ul> <p><b>• Testagem</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Questionamento oral;</li> <li>- Fichas de trabalho;</li> <li>- Testes digitais;</li> <li>- Quizzes;</li> <li>- Outros (dando cumprimento ao DL. nº 54/2018).</li> </ul>
		<p><b>Competências de participação (25%)</b></p> <p><b>PASEO A, B, J</b></p> <p><b>Participativo/ Comunicador/ Organizador</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Envolve-se nas atividades de conceção, implementação e conclusão do projeto;</li> <li>- Envolve-se na definição da temática a trabalhar (problemática e questões associadas);</li> <li>- Planifica e organiza o trabalho de pesquisa e equipa;</li> <li>- Seleciona e organiza informação relevante de acordo com a tarefa/tema abordado;</li> <li>- Gere o projeto e toma decisões para resolver problemas;</li> <li>- Apresenta trabalhos em suportes diversificados com criatividade e originalidade.</li> </ul>						

**ANEXO C - FICHA DE AUTO E COAVALIAÇÃO DO ENSINO BÁSICO (2.º E 3.º CICLOS)**

**NOME:** \_\_\_\_\_ **Nº** \_\_\_\_\_ **Ano/Turma** \_\_\_\_\_

**Níveis de desempenho (Legenda):** 5. Sempre 4. Muitas vezes 3. Às vezes 2. Ainda raramente 1. Ainda não

Domínios	Descritores	Atividade/Domínio		Atividade/Domínio		Atividade/Domínio		Atividade/Domínio		Atividade/Domínio		Atividade/Domínio		Atividade/Domínio		Nível /apreciação de desempenho de final de semestre
		_____		_____		_____		_____		_____		_____		_____		
		Aluno	Prof.	Aluno	Prof.	Aluno	Prof.	Aluno	Prof.	Aluno	Prof.	Aluno	Prof.	Aluno	Prof.	
Competências pessoais e sociais	Demonstro autonomia na realização das atividades.															
	Demonstro capacidade para ouvir, interagir, argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista, ganhando novas formas de estar, olhar e participar na sociedade.															
	Demonstro capacidade de adequar comportamentos em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição.															
	Demonstro capacidade de trabalhar em equipa e interesse pelos outros e pelo bem comum.															
Pensamento crítico e criativo	Colaboro na tomada de decisões de assuntos da turma (resolução de conflitos, definição de regras, etc.), apresentando novas ideias.															
	Utilizo e domino instrumentos diversificados para pesquisar, descrever, avaliar e mobilizar informação de forma crítica e autónoma.															
	Pesquiso e utilizo informação relevante, avaliando a sua fiabilidade e identificando as fontes e sua credibilidade.															
	Avalio criticamente o meu contributo e dos meus colegas.															

Conhecimentos dos domínios	Conheço e identifico padrões/problemas/problemáticas inerentes e relacionadas com os domínios da educação para a Cidadania.																		
	Compreendo e explico a responsabilidade dos comportamentos humanos ao nível social, cultural e ambiental.																		
	Apresento soluções concretas para mudanças das estruturas/ comportamento humano ao nível social, cultural e ambiental.																		
	Revelo curiosidade e vontade de saber mais.																		
Competências de participação	Envolvo-me nas atividades de conceção, implementação e conclusão do projeto.																		
	Tomo decisões para resolver problemas e contribuo para o avanço dos projetos.																		
	Apresento trabalhos em suportes diversificados com criatividade e originalidade.																		
	Planifico e organizo o trabalho de pesquisa em equipa.																		

**Nota:** Fazer uma atividade de auto e heteroavaliação mensal no mínimo.

**ANEXO D - FICHA DE AUTO E COAVALIAÇÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO**

**NOME:** \_\_\_\_\_ **Nº** \_\_\_\_\_ **Ano/Turma** \_\_\_\_\_

**Níveis de desempenho (Legenda):** 5(MB). Sempre      4 (BM). Muitas vezes      3 (SF). Às vezes      2 (INS). Ainda raramente      1 (INS). Ainda não

Domínios	Descritores	Atividade/Domínio		Atividade/Domínio		Atividade/Domínio		Atividade/Domínio		Atividade/Domínio		Atividade/Domínio		Atividade/Domínio		Apreciação de desempenho final
		Aluno	Prof.	Aluno	Prof.	Aluno	Prof.	Aluno	Prof.	Aluno	Prof.	Aluno	Prof.	Aluno	Prof.	
Competências pessoais e sociais	Demonstro autonomia na realização das atividades.															
	Demonstro capacidade para ouvir, interagir, argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista, ganhando novas formas de estar, olhar e participar na sociedade.															
	Demonstro capacidade de adequar comportamentos em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição.															
	Demonstro capacidade de trabalhar em equipa e interesse pelos outros e pelo bem comum.															
Pensamento crítico e criativo	Colaboro na tomada de decisões de assuntos da turma (resolução de conflitos, definição de regras, etc.), apresentando novas ideias.															
	Utilizo e domino instrumentos diversificados para pesquisar, descrever, avaliar e mobilizar informação de forma crítica e autónoma.															
	Pesquiso e utilizo informação relevante, avaliando a sua fiabilidade e identificando as fontes e sua credibilidade.															
	Avalio criticamente o meu contributo e dos meus colegas.															

Conhecimentos dos domínios	Conheço e identifico padrões/problemas/problemáticas inerentes e relacionadas com os domínios da educação para a Cidadania.																			
	Compreendo e explico a responsabilidade dos comportamentos humanos ao nível social, cultural e ambiental.																			
	Apresento soluções concretas para mudanças das estruturas/ comportamento humano ao nível social, cultural e ambiental.																			
	Revelo curiosidade e vontade de saber mais.																			
Competências de participação	Envolvo-me nas atividades de conceção, implementação e conclusão do projeto.																			
	Tomo decisões para resolver problemas e contribuo para o avanço dos projetos.																			
	Apresento trabalhos em suportes diversificados com criatividade e originalidade.																			
	Planifico e organizo o trabalho de pesquisa em equipa.																			

**Nota:** De acordo com o ponto 4, do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, no ensino secundário, a componente de cidadania e desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito averbada anualmente no registo biográfico e, no final do ciclo, no certificado do aluno. A relevância da participação de cada aluno nos projetos de cidadania deverá ter em conta também os critérios definidos no anexo à estratégia e o registo só deverá ser feito se a participação do aluno nos projetos tiver uma apreciação igual ou superior ao nível de desempenho 3 ou Suficiente. É aconselhável, para que a avaliação tenha uma função reguladora do processo da aprendizagem, que se faça uma atividade de auto e heteroavaliação mensal no mínimo.